



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.563, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área designada "Remanescente da Gleba n.º 01 – DAE", objeto da matrícula n.º 95.075 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de Anaide Luiza Steck Argentieri e s/m; Ayrton José Steck e s/m; Alda Regina Steck Zaidan Maluf; Aldo Francisco Steck e s/m; Aurea Steck de Bortolo e s/m; Maria Madalena Bortolozzo; Ana Luiza Steck Tonetti e s/m; Marcio Roberto Steck e s/m; Mauro Daniel Steck e s/m; Elza Bardi Steck; Fábio Steck; Telma Steck; Cesar Luis Steck e s/m; Edson José Steck, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 05479-080/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área designada "Remanescente da Gleba n.º 01 – DAE", objeto da matrícula n.º 95.075 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de Anaide Luiza Steck Argentieri e s/m; Ayrton José Steck e s/m; Alda Regina Steck Zaidan Maluf; Aldo Francisco Steck e s/m; Aurea Steck de Bortolo e s/m; Maria Madalena Bortolozzo; Ana Luiza Steck Tonetti e s/m; Marcio Roberto Steck e s/m; Mauro Daniel Steck e s/m; Elza Bardi Steck; Fábio Steck; Telma Steck; Cesar Luis Steck e s/m; Edson José Steck, destinada à ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Pública.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade

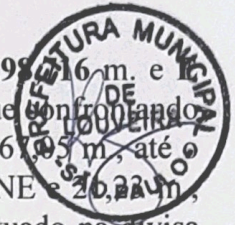
Área denominada "Remanescente da Gleba n.º 01 – DAE", objeto da Matrícula n.º 95.075 – Ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA. – Com área de 4.575,33 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice IA, de coordenadas N 7.445.373,374 m. e E 300.962,974 m.; situado na divisa com a Área B do Remanescente da Gleba nº01; deste, segue confrontando com a referida área, com



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

azimute de $200^{\circ}43'03''$ e 79,82 m., até o vértice **P1**, de coordenadas N 7.445.298,16 m. e E 300.934,737 m.; situado na divisa com a área a desapropriar – Represa; deste segue confrontando com a referida área com os seguintes azimutes/rumos e distâncias: $300^{\circ}38'25''$ e 67,95 m., até o vértice **P0**, de coordenadas N 7.445.332,886 m. e E 300.877,052 m.; $27^{\circ}23'56''$ NE e 20,22 m., até o vértice **IIIA**, de coordenadas N 7.445.354,052 m. e E 300.878,650 m.; situado na divisa com área da Prefeitura Municipal de Louveira; deste segue confrontando com a referida área com os seguintes rumos e distâncias: $27^{\circ}23'56''$ NE e 25,72 m., até o vértice **4X**, de coordenadas N 7.445.379,699 m. e E 300.880,586 m.; $62^{\circ}31'41''$ SE e 82,63 m., até o vértice **IA**, de coordenadas N 7.445.373,374 m. e E 300.962,974 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de novembro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

novembro de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras

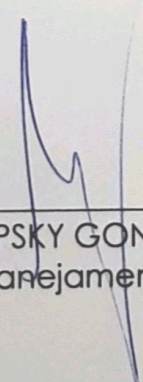
MEMORIAL DESCRITIVO




Imóvel: Área a Desapropriar – Remanescente da Gleba nº01 – DAE
Proprietários: Anaide Luiza Steck Argentiéri e s/m; Ayrton José Steck e s/m; Alda Regina Steck Zaidan Maluf; Aldo Francisco Steck e s/m; Aurea Steck de Bortolo e s/m; Maria Madalena Bortolozzo; Ana Luiza Steck Tonetti e s/m; Marcio Roberto Steck e s/m; Mauro Daniel Steck e s/m; Elza Bardi Steck; Fábio Steck; Telma Steck; Cesar Luis Steck e s/m; Edson José Steck.
Município: LOUVEIRA
UF: São Paulo
Matrícula: 95.075
Área: 4.575,33 m² Perímetro 276,44 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **IA**, de coordenadas **N 7.445.373,374 m.** e **E 300.962,974 m.**; situado na divisa com a Área B do Remanescente da Gleba nº01; deste, segue confrontando com a referida área, com azimuth de 200°43'03" e 79,82 m., até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7.445.298,716 m.** e **E 300.934,737 m.**; situado na divisa com a área a desapropriar – Represa; deste segue confrontando com a referida área com os seguintes azimutes/rumos e distâncias: 300°38'25" e 67,05 m., até o vértice **P0**, de coordenadas **N 7.445.332,886 m.** e **E 300.877,052 m.**; 27°23'56"NE e 21,23 m., até o vértice **IIIA**, de coordenadas **N 7.445.354,052 m.** e **E 300.878,650 m.**; situado na divisa com área da Prefeitura Municipal de Louveira; deste segue confrontando com a referida área com os seguintes rumos e distâncias: 27°23'56"NE e 25,72 m., até o vértice **4X**, de coordenadas **N 7.445.379,699 m.** e **E 300.880,586 m.**; 62°31'41"SE e 82,63 m., até o vértice **IA**, de coordenadas **N 7.445.373,374 m.** e **E 300.962,974 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Louveira, 3 de novembro de 2010



ANGELA LIPSKY GONZALEZ
Secretária de Planejamento e Obras





092

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área B – Remanescente da Gleba nº01

Proprietários: Anaide Luiza Steck Argentieri e s/m; Ayrton José Steck e s/m; Alda Regina Steck Zaidan Maluf; Aldo Francisco Steck e s/m; Aurea Steck de Bortolo e s/m; Maria Madalena Bortolozzo; Ana Luiza Steck Tonetti e s/m; Marcio Roberto Steck e s/m; Mauro Daniel Steck e s/m; Elza Bardi Steck; Fábio Steck; Telma Steck; Cesar Luis Steck e s/m; Edson José Steck.

Município: LOUVEIRA

UF: São Paulo

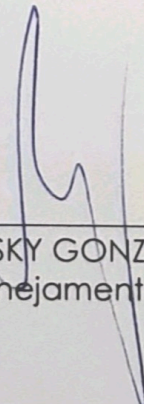
Matrícula: 95.075

Área: 8.715,06 m²

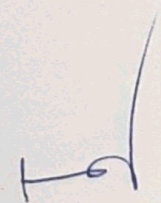
Perímetro 439,84 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OB**, de coordenadas **N 7.445.445,591** m. e **E 300.990,288** m., situado no limite da Rua da Prefeitura com área remanescente do Recanto das Vinhas, de propriedade de Humberto Pela Júnior, Vera Lúcia Pela e GRM Consultoria e Participações Ltda., matrícula 25.440; deste, segue confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira – represa, com os seguintes rumos e distâncias: 08°03'13"SW e 99,33 m., até o vértice **19B**, de coordenadas **N 7.445.349,655** m. e **E 301.016,044** m.; 01°22'52"SE e 22,97 m., até o vértice **19A**, de coordenadas **N 7.445.328,746** m. e **E 301.025,557** m.; 193°31'37" e 75,47 m., até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.445.255,376** m. e **E 301.007,903** m.; 120°38'25" e 85,04 m., até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7.445.298,716** m. e **E 300.934,737** m.; 20°43'03" e 79,82 m., até o vértice **IA**, de coordenadas **N 7.445.373,374** m. e **E 300.962,974** m.; situado no limite da Rua da Prefeitura; deste segue no rumo 43°47'57"NE e 77,21 m., até o no vértice **OB**, de coordenadas **N 7.445.445,591** m. e **E 300.990,288** m., ponto inicial da descrição deste perímetro.

Louveira, 3 de novembro de 2010



ANGELA LIPSKY GONZALEZ
Secretária de Planejamento e Obras



Desapropriação de área

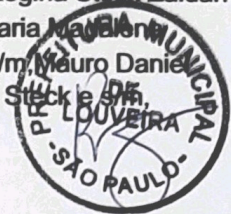
093

FOLHA
ÚNICA

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DA ETA

PROPRIETÁRIOS: Anaide Luiza Steck Argentieri e s/m, Ayrton José steck e s/m, Alda Regina Steck Zaidan Maluf, Aldo Francisco Steck e s/m, Aurea Steck de Bortolo e s/m, Maria Madalena Bortolozzo, Ana Luiza Steck Tonetti e s/m, Márcio Roberto Steck e s/m, Mauro Daniel Steck e s/m, Elza Bardi Steck, Fábio Steck, Telma Steck, César Luis Steck e s/m, Edson José Steck

LOCAL: Remanescente da Gleba nº01 - MATRÍCULA 95.075
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP

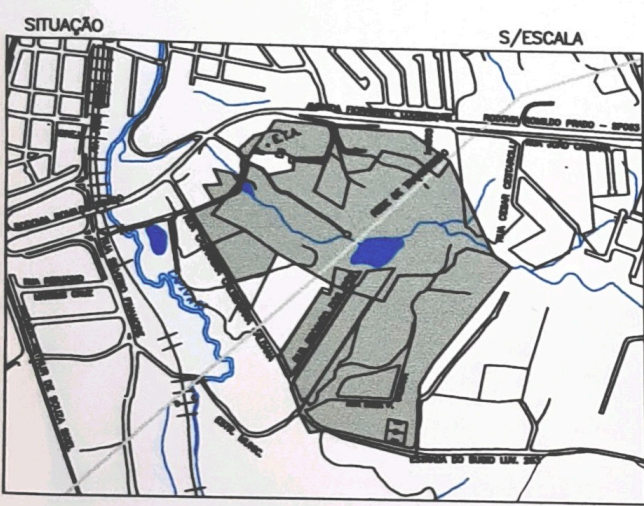


Louveira, Agosto/2010

Esc.: 1:3000

PROPRIETÁRIO:

PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO



ÁREAS	M ²
SITUAÇÃO ATUAL	
Remanesc. da Gleba nº01	67.796,27
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
À Desapropriar D.A.E.....	4.575,33
Remanescente	8.715,06
À Desapropriar Represa(captação).....	37.162,19
Remanescente.....	17.343,69
Total À Desapropriar	41.737,52
Total Remanescente.....	26.058,75

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ANGELA LIPSKY GONZALEZ
 SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

APROVAÇÕES

A. DESAPROPRIAR - REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
7A	7I	111°47'40"	14,26	300.759,746	7.445.372,931
7I	7G	43°05'42"SE	31,33	300.788,407	7.445.360,276
7G	7X	41°41'50"SE	12,51	300.799,724	7.445.354,945
7X	6X	10°15'51"SE	19,51	300.810,448	7.445.338,647
6X	IIIA	79°38'47"SE	69,92	300.878,650	7.445.354,052
IIIA	PO	27°23'56"SW	21,23	300.877,052	7.445.332,886
PO	P1	120°38'25"	67,05	300.934,737	7.445.298,716
P1	P2	120°38'25"	85,04	301.007,903	7.445.255,376
P2	19A	13°31'37"	75,47	301.025,555	7.445.328,750
19A	17A	01°58'10"SE	108,79	301.071,622	7.445.230,187
17A	16A	17°50'15"SE	33,50	301.093,562	7.445.204,880
16A	P22	CÓRREGO	546,51	300.738,985	7.445.318,838
P22	P23	11°26'50"	33,15	300.745,564	7.445.351,328
P23	P24	346°39'34"	10,02	300.743,251	7.445.361,081
P24	7A	10°45'16"	17,45	300.746,507	7.445.378,224
ÁREA					37.162,19m ²
PERÍMETRO					1.145,73 m

DESAPROPRIAR (DAP) - REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
IA	P1	200°43'03"	79,82	300.934,737	7.445.298,716
P1	PO	300°38'25"	67,05	300.877,052	7.445.332,886
PO	IIIA	27°23'56"NE	21,23	300.878,650	7.445.354,052
IIIA	4X	27°23'56"NE	25,72	300.880,586	7.445.379,699
4X	IA	62°31'41"SE	82,63	300.962,974	7.445.373,374
ÁREA					4.575,33m ²
PERÍMETRO					276,44 m

ÁREA B - REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
OB	19B	08°03'13"SW	99,33	301.016,044	7.445.349,655
19B	19A	01°22'52"SE	22,97	301.025,557	7.445.328,746
19A	P2	19°31'37"	75,47	301.007,903	7.445.255,376
P2	P1	300°38'25"	85,04	300.934,737	7.445.298,716
P1	IA	20°43'03"	79,82	300.962,974	7.445.373,374
IA	OB	43°47'57"NE	77,21	300.990,288	7.445.445,591
ÁREA					8.715,06m ²
PERÍMETRO					439,84 m

ÁREA A - REMANESCENTE DA GLEBA Nº01					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
D	1A	CERCA-DER	133,09	300.963,903	7.445.475,774
1A	1B	CURVA	17,45	300.976,709	7.445.465,480
1B	0A	06°34'34"SW	14,07	300.980,705	7.445.451,994
0A	15X	CURVA	19,91	300.978,996	7.445.432,423
15X	14X	43°44'20"SW	51,43	300.960,851	7.445.384,296
14X	13X	CURVA	8,57	300.954,340	7.445.379,678
13X	IIA	62°32'57"NW	73,19	300.881,362	7.445.385,254
IIA	11X	41°33'57"NW	29,68	300.854,541	7.445.397,963
11X	7F	67°49'50"NW	81,38	300.773,171	7.445.396,667
7F	7I	52°34'25"SW	27,27	300.759,746	7.445.372,931
7I	7A	291°47'40"	14,26	300.746,507	7.445.378,224
7A	6B	08°44'38"NE	8,75	300.744,340	7.445.386,702
6B	6A	01°17'08"NE	18,34	300.737,531	7.445.403,731
6A	5A	69°35'32"NE	55,66	300.777,912	7.445.442,037
5A	5B	84°38'30"SE	36,93	300.813,089	7.445.453,279
5B	D	55°17'48"NE	34,64	300.831,556	7.445.482,587
ÁREA					17.343,09m ²
PERÍMETRO					624,62 m

A DESAPROPRIAR - GLEBA B-A2

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P20	P21	294°56'42"	93,30	300.667,449	7.445.229,698
P21	P22	38°44'51"	114,29	300.738,985	7.445.318,838
P22	H1	CÓRREGO	158,75	300.854,425	7.445.236,782
H1	P20	84°14'42"SW	112,42	300.752,043	7.445.190,350
ÁREA					10.600,28m²
PERÍMETRO					478,76m

REMANESCENTE - GLEBA B-A2

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
F1	F2	12°16'55"NW	100,70	300.612,775	7.445.237,045
F2	F3	84°10'58"NE	65,00	300.671,943	7.445.263,956
F3	K1	12°16'55"NW	49,31	300.646,604	7.445.306,258
K1	K	75°44'16"SE	44,80	300.691,273	7.445.309,677
K	J	05°50'53"NW	44,30	300.672,910	7.445.349,992
J	I	59°16'48"SE	47,28	300.719,143	7.445.340,098
I	P22	CÓRREGO	29,08	300.738,985	7.445.318,838
P22	P21	218°44'51"	114,29	300.667,449	7.445.229,698
P21	P20	114°56'42"	93,30	300.752,043	7.445.190,350
P20	F1	84°14'42"SW	96,10	300.664,522	7.445.150,658
ÁREA					11.431,85m²
PERÍMETRO					684,16 m

A DESAPROPRIAR - GLEBA A

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P18	P19	298°56'25"	161,09	300.836,122	7.445.131,620
P19	H	48°20'00"NE	63,51	300.863,090	7.445.189,126
H	1	CÓRREGO	91,92	300.928,982	7.445.147,800
1	2	36°00'00"SW	50,00	300.918,765	7.445.098,855
2	6	55°24'00"SE	65,51	300.982,984	7.445.085,916
6	P18	33°33'00"SW	32,78	300.977,099	7.445.053,667
ÁREA					7.016,52m²
PERÍMETRO					464,81 m

REMANESCENTE - GLEBA A

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
B	C	RUA	140,88	300.765,766	7.444.981,593
C	P19	48°20'00"NE	173,23	300.836,122	7.445.131,620
P19	P18	118°56'25"	161,09	300.977,099	7.445.053,667
P18	21	33°33'00"SW	28,43	300.971,996	7.445.025,700
21	20	46°06'00"NW	23,28	300.950,218	7.445.033,926
20	B	55°27'00"SW	212,61	300.836,794	7.444.854,098
ÁREA					28.178,44m²
PERÍMETRO					739,52 m

A DESAPROPRIAR - ÁREA 2-B

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P17	P18	292°13'33"	42,42	300.977,099	7.445.053,667
P18	6	33°33'00"NE	32,78	300.982,984	7.445.085,916
6	3	55°24'00"SE	44,75	301.026,853	7.445.077,077
3	18	75°21'00"SE	16,10	301.042,773	7.445.079,474
18	P17	55°27'00"SW	49,49	301.016,370	7.445.037,620
ÁREA					1.893,75m²
PERÍMETRO					185,54 m

REMANESCENTE - ÁREA 2-B

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
23	20	55°27'00"NE	212,61	300.950,218	7.445.033,926
20	21	46°06'00"SE	23,28	300.971,996	7.445.025,700
21	P18	33°33'00"NE	28,43	300.977,099	7.445.053,667
P18	P17	112°13'33"	42,42	301.016,370	7.445.037,620
P17	19-A	55°27'00"SW	274,16	300.870,086	7.444.805,743
19-A	22	CURVA	13,29	300.859,897	7.444.805,807
22	23	RUA	52,58	300.836,794	7.444.854,098
ÁREA					13.658,25m²
PERÍMETRO					646,77 m

A DESAPROPRIAR - ÁREA 2-C

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P16	17	55°27'00"NE	57,31	301.061,067	7.445.082,227
17	4	75°21'00"SE	71,34	301.131,613	7.445.092,844
4	P15	55°27'00"SW	87,48	301.084,943	7.445.018,852
P15	P16	285°18'25"	56,46	301.030,488	7.445.033,756
ÁREA					3.909,78m²
PERÍMETRO					272,59 m

REMANESCENTE - ÁREA 2-C

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
14A	15A	02°23'00"NE	61,20	300.871,866	7.444.773,127
15A	16A	CURVA	12,04	300.873,373	7.444.784,715
16A	P16	55°27'00"NE	294,46	301.030,488	7.445.033,756
P16	P15	105°18'25"	56,46	301.084,943	7.445.018,852
P15	14A	55°27'00"SW	358,00	300.893,956	7.444.716,053
ÁREA					17.608,22m²
PERÍMETRO					782,16 m

REMANESCENTE - RECANTO DAS VINHAS					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
A	A1	92°46'35"	204,00	301.186,477	7.445.463,913
A1	A2	125°38'11"	130,00	301.292,132	7.445.388,170
A2	P6	215°38'11"	51,40	301.262,184	7.445.346,396
P6	P5	307°01'24"	81,76	301.196,907	7.445.395,627
P5	P4	280°54'36"	83,66	301.114,763	7.445.411,460
P4	P3	215°00'03"	61,08	301.079,730	7.445.361,429
P3	19B	259°31'42"	64,77	301.016,043	7.445.349,658
19B	A	344°58'19"	128,54	300.982,716	7.445.473,795
ÁREA					22.683,26m ²
PERÍMETRO					805,21 m

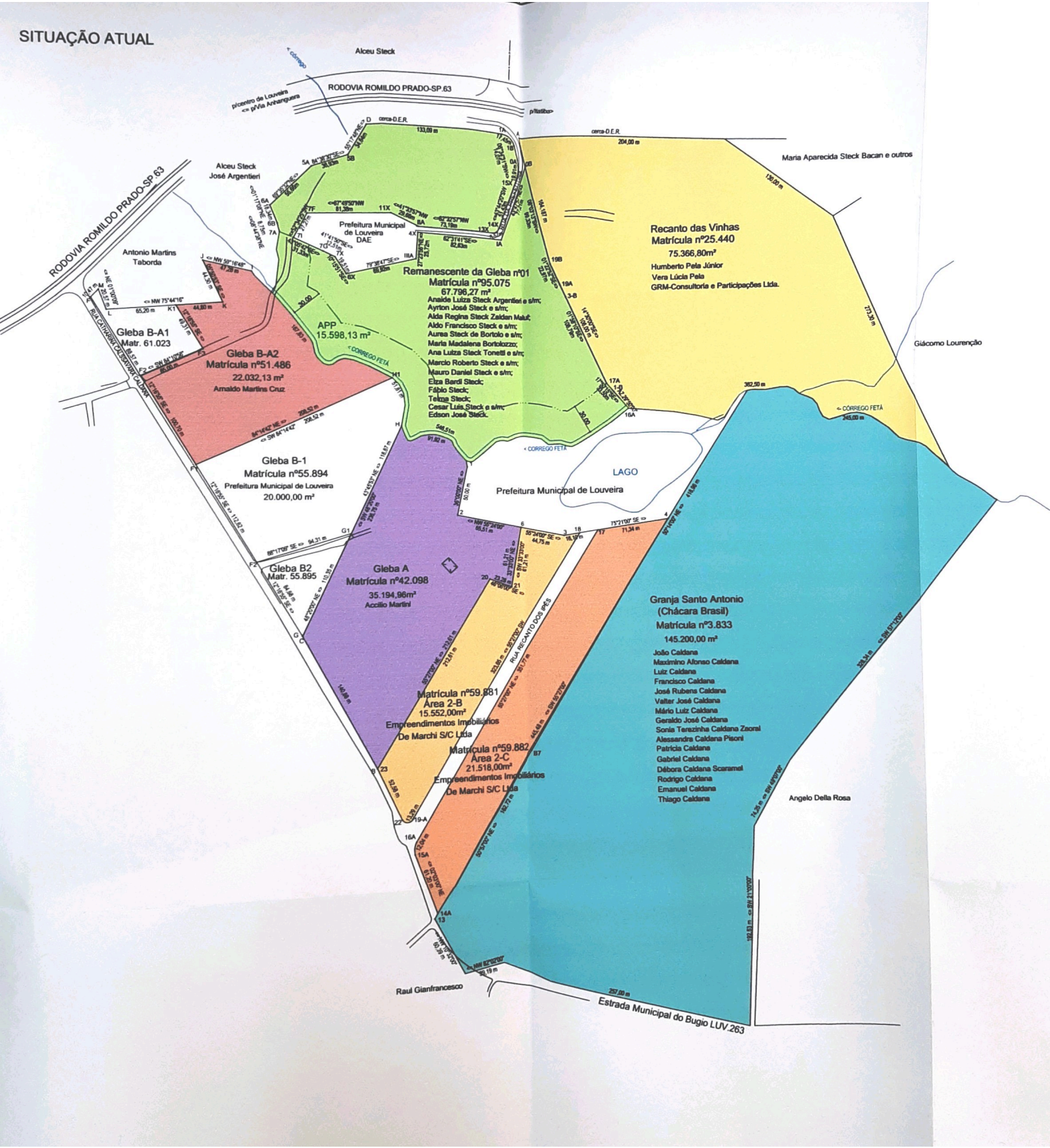
A DESAPROPRIAR - RECANTO DAS VINHAS					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
A2	P7	155°12'08"	273,30	301.406,758	7.445.140,070
P7	16A	CÓRREGO	362,50	301.093,562	7.445.204,880
16A	1B	209°50'00"	22,81	301.078,619	7.445.222,116
1B	3B	14°30'00"NW	106,00	301.031,260	7.445.316,948
3B	19B	335°03'06"	36,07	301.016,043	7.445.349,658
19B	P3	79°31'42"	64,77	301.079,730	7.445.361,429
P3	P4	35°00'03"	61,08	301.114,763	7.445.411,460
P4	P5	100°54'36"	83,66	301.196,907	7.445.395,627
P5	P6	127°01'24"	81,76	301.262,184	7.445.346,396
P6	A2	35°38'11"	51,40	301.292,132	7.445.388,170
ÁREA					52.683,54m ²
PERÍMETRO					1.143,35 m

REMANESCENTE - GRANJA SANTO ANTONIO					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
B1	B2	57°12'00"SW	328,34	301.245,909	7.444.851,913
B2	B3	49°07'00"SW	74,25	301.207,849	7.444.788,160
B3	B4	21°00'00"SW	192,53	301.198,713	7.444.595,847
B4	B5	ESTRADA	257,00	300.958,540	7.444.665,275
B5	B6	82°02'00"NW	39,19	300.919,983	7.444.658,259
B6	13	10°32'00"NW	60,39	300.890,878	7.444.711,172
13	B7	50°57'00"NE	182,72	300.989,510	7.444.864,985
B7	P15	50°14'00"NE	181,06	301.084,943	7.445.018,852
P15	P14	105°18'25"	29,84	301.113,722	7.445.010,975
P14	P13	30°44'00"	82,01	301.155,634	7.445.081,469
P13	P12	88°07'31"	87,72	301.243,306	7.445.084,339
P12	P11	74°15'16"	33,28	301.275,336	7.445.093,370
P11	P10	48°43'37"	32,86	301.300,035	7.445.115,048
P10	P9	16°54'15"	27,44	301.308,013	7.445.141,300
P9	P8	60°00'26"	32,70	301.336,337	7.445.157,648
P8	P7	104°00'55"	72,58	301.406,758	7.445.140,070
P7	B1	CÓRREGO	15,90	301.452,184	7.445.107,370
ÁREA					123.364,96m ²
PERÍMETRO					1.729,81 m

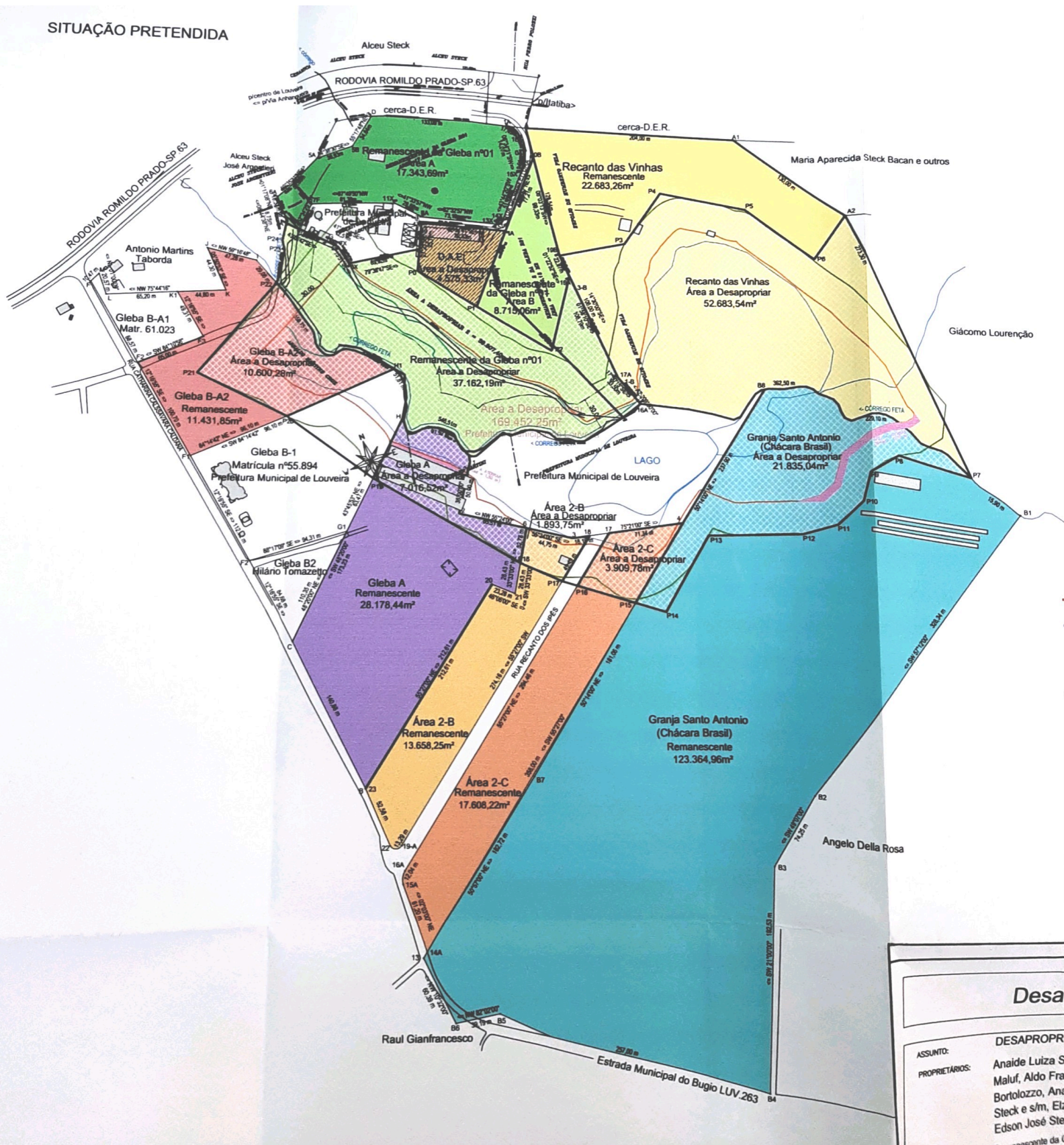
ÁREA DA REPRESA					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
7A	7I	111°47'40"	14,26	300.759,746	7.445.372,931
7I	7G	113°49'24"	31,33	300.788,407	7.445.360,276
7G	7X	115°13'16"	12,51	300.799,724	7.445.354,945
7X	6X	146°39'16"	19,51	300.810,448	7.445.338,647
6X	III A	77°16'19"	69,92	300.878,650	7.445.354,052
III A	4X	4°19'03"	25,72	300.880,586	7.445.379,699
4X	IA	94°23'25"	82,63	300.962,974	7.445.373,374
IA	P1	200°43'03"	79,82	300.934,737	7.445.298,716
P1	P2	120°38'25"	85,04	301.007,903	7.445.255,376
P2	19A	13°31'37"	75,47	301.025,555	7.445.328,750
19A	19B	335°32'15"	22,97	301.016,043	7.445.349,658
19B	P3	79°31'42"	64,77	301.079,730	7.445.361,429
P3	P4	35°00'03"	61,08	301.114,763	7.445.411,460
P4	P5	100°54'36"	83,66	301.196,907	7.445.395,627
P5	P6	127°01'24"	81,76	301.262,184	7.445.346,396
P6	A2	35°38'11"	51,40	301.292,132	7.445.388,170
A2	P7	155°12'08"	273,30	301.406,758	7.445.140,070
P7	P8	284°00'55"	72,58	301.336,337	7.445.157,648
P8	P9	240°00'26"	32,70	301.308,013	7.445.141,300
P9	P10	196°54'15"	27,44	301.300,035	7.445.115,048
P10	P11	228°43'37"	32,86	301.275,336	7.445.093,370
P11	P12	254°15'16"	33,28	301.243,306	7.445.084,339
P12	P13	268°07'31"	87,72	301.155,634	7.445.081,469
P13	P14	210°44'00"	82,01	301.113,722	7.445.010,975
P14	P15	285°18'25"	29,84	301.084,943	7.445.018,852
P15	P16	285°18'25"	56,46	301.030,488	7.445.033,756
P16	P17	285°18'25"	14,64	301.016,370	7.445.037,620
P17	P18	292°13'33"	42,42	300.977,099	7.445.053,667
P18	P19	298°56'25"	161,09	300.836,122	7.445.131,620
P19	P20	304°56'05"	102,56	300.752,043	7.445.190,350
P20	P21	294°56'42"	93,30	300.667,449	7.445.229,698
P21	P22	38°44'51"	114,29	300.738,985	7.445.318,838
P22	P23	11°26'50"	33,15	300.745,564	7.445.351,328
P23	P24	346°39'34"	10,02	300.743,251	7.445.361,081
P24	7A	10°45'16"	17,45	300.746,507	7.445.378,224
ÁREA					169.452,25 m ²
PERÍMETRO					2.178,95 m

A DESAPROPRIAR - GRANJA SANTO ANTONIO					
TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE/ RUMO	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P7	P8	284°00'55"	72,58	301.336,337	7.445.157,648
P8	P9	240°00'26"	32,70	301.308,013	7.445.141,300
P9	P10	196°54'15"	27,44	301.300,035	7.445.115,048
P10	P11	228°43'37"	32,86	301.275,336	7.445.093,370
P11	P12	254°15'16"	33,28	301.243,306	7.445.084,339
P12	P13	268°07'31"	87,72	301.155,634	7.445.081,469
P13	P14	210°44'00"	82,01	301.113,722	7.445.010,975
P14	P15	285°18'25"	29,84	301.084,943	7.445.018,852
P15	B8	50°14'00"NE	237,90	301.211,964	7.445.220,236
B8	P7	CÓRREGO	229,10	301.406,758	7.445.140,070
ÁREA					21.835,04m ²
PERÍMETRO					808,59 m




SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA



Desa	
ASSUNTO:	DESAPROPR
PROPRIETÁRIOS:	Anaide Luiza S Maluf, Aldo Fra Bortolozzo, An Steck e s/m, El Edson José Ste

-  Espelho d'água N.A. máximo
-  Espelho d'água N.A. Normal da Barragem
-  Limite de APP

Matrícula	Imóvel	Área (m ²)	Desapropriação (m ²)	Remanescente (m ²)
59.881	Área 2-B	15.552,00	1.893,75	13.658,25
59.882	Área 2-C	21.518,00	3.909,78	17.608,22
3.833	Granja Sto Antonio	145.200,00	21.835,04	123.364,96
25.440	Recanto das Vinhas	75.366,80	52.683,54	22.683,26
42.098	Gleba A	35.194,96	7.016,52	28.178,44
51.486	Gleba B-A2	22.032,13	10.600,28	11.431,85
95.075	Reman. da Gleba nº01	67.796,27	D.A.E. 4.575,33 REP. 37.162,19	8.715,06 17.343,69